



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
 SBN Quadra 1, Lote 30, Bloco F, 19º andar, Ed. Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-908
 Telefone: (61) 3251-8547 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.sudeco.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 59800.000216/2016-78

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017

Contratada: **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.**

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (SUDECO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.802.028/0001-94, com sede no Setor Bancário Norte, Ed. Palácio da Agricultura, Quadra 01, Bloco F, Lote 30, 19º andar, Brasília/DF, CEP: 70.040-908, neste ato representada por sua Coordenadora-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação, a Sra. **LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA**, brasileira, residente e domiciliada [REDACTED] portadora da Carteira de Identidade no RG [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] nomeada pela Portaria nº 162, de 4 de junho de 2018, publicada no D.O.U, de 12 de junho de 2018, Seção 02, com competência para assinar contratos, conforme o Art. 1º, Inciso I, alínea e), da Portaria nº 174, de 21 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 2018, Seção 2, no uso da atribuição que lhe confere, doravante denominada **CONTRATANTE**, com fundamento no Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com o **Depacho DICON (SEI0117808)**, **Nota de Empenho (SEI0118195)** e **Publicação do DOU (SEI0119634)**, documentos integrantes do Processo Administrativo nº 59800.000216/2016-78, do qual faz parte o Contrato Administrativo nº 01/2017, firmado com o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, **RESOLVE** corrigir o valor total estimado constante na Cláusula Quarta do **Segundo Termo Aditivo (SE0119658)** para **R\$ 10.658,34 (dez mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos)**, para cobrir as despesas do referido Contrato pelo de período de 06 (seis) meses, conforme especificado na tabela abaixo:

Itens de Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal
Processamento de Dados / SIADS – Milheiro de Registros na Base (Até 25)	13	R\$ 136,65	R\$ 1.776,39
Item de Serviço	Quantidade	Valor Unitário	
Milheiro de Registros na Base (Até 25)	13	R\$ 136,65	
Valor Mensal Estimado		R\$ 1.776,39	
Valor Anual Estimado		R\$ 10.658,34	

LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA

Coordenadora-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Giffoni Rodrigues Padilha, Coordenador-Geral (CGSLTI)**, em 06/02/2019, às 16:43, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0119651** e o código CRC **BF1CF48A**.

Referência: Processo nº 59800.000216/2016-78

SEI nº 0119651